



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2098

Araporã – MG, 12 de Agosto de 2026.



DECRETO Nº 183/2026

"ALTERA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR (CCH) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando a necessidade de prevenir infecções hospitalares e o acompanhamento de pacientes em pós-operatórios, visando maior segurança aos profissionais e aos pacientes;

DECRETA:

Art.1º- Fica nomeada a Comissão de Controle de Infecção hospitalar (CCH), a qual será constituída por 06 (seis) membros da seguinte forma;

1. Marivaldo Pereira da Silva – Médico
2. Maria Aparecida Rocha de Souza- Técnica de Enfermagem
3. Sandra Maria da Silva – Operador SUS Fácil
4. Sergio Henrique Alves de Castro – Enfermeiro
5. Edilaine Aparecida Silva – Assistente Administrativo
6. Natália Aparecida Mariano Silva – Enfermeira

Art. 2º- A comissão realizará os trabalhos em conformidade com os critérios, normas e regulamentos relacionados à Saúde.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário, em especial o Decreto n. 148/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã/MG, aos 12 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Página 1 de 2

DECRETO Nº 184/2026

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 4.658/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a comissão de acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Araporã, composta pelos seguintes membros:

- I - Elaine Aparecida Santos Oliveira – Meio Ambiente
- II - Fabio Almeida Teixeira - Administração
- III - Marcos Antônio de Lima - Administração
- IV - Patricia da Silva - Obras e Infraestrutura
- V - Emerson Tizzo - Administração
- VI - Alanna Thaís Souza Ferreira – Comunicação, Cultura e Turismo
- VII - Luciano Basso - Saúde
- VIII - Luis Felipe Teixeira dos Santos – Limpeza e Serviços Urbanos
- IX - Darci Marques Pires - Educação
- X - Fernanda Ferreira de Oliveira Souza - Assistência Social
- XI - Marcelo Rossi de Almeida – Juventude, Esporte e Lazer



Página 2 de 2

XII – Fernando Gomes M. Freitas – Agricultura, Pecuária e

Desenvolvimento Econômico

XIII – Bianca Simão Silva – Compras e Planejamento

XIV – Walter Camilo da Silva Neto – Procuradoria

XV – Cintia Maria de Jesus Maciel Freitas – Administração

XVI – Aline Aparecida Marinho - Saúde

Parágrafo único. Compete à comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto, acompanhar e fiscalizar todas as obras, serviços e compras realizados pelos entes da administração pública direta e indireta do Município de Araporã, não tendo direito a gratificação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 129/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Araporã-MG, aos 12 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 185/2026

"Concede promoção funcional dos servidores que especifica."

O Prefeito Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e ainda,

Considerando os dispositivos legais previstos 34 a 26 da Lei Complementar n. 057/09, de 08/10/2009 e na Lei Complementar n. 14/2023, de 21/03/2023 e no Decreto nº 3429/2018, que regulamenta o processo de avaliação de desempenho dos servidores municipais de carreira para fins de promoção;

Considerando o relatório final da Comissão de Avaliação de Desempenho, nomeada pelo Decreto nº 220/2025;

Considerando que a servidora ora Requerente cumpre as exigências do interstício de 365 dias de efetivo exercício no mesmo nível de vencimento e obteve a pontuação mínima na Avaliação de Desempenho exigida para promoção na carreira.

Considerando que a servidora requerente ocupa o cargo de Agente de Serviços Gerais, e comprovou que concluiu o Ensino Médio, que corresponde ao nível D III da carreira do referido cargo;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica deferido o pedido de promoção da servidora Sra. Rosana Alves Pereira, matrícula 4529, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, que passa ocupar o nível D III na tabela de vencimentos da Carreira, conforme previsto no Parágrafo Primeiro, do Art. 24 da Lei Complementar nº 057/09 e alterações.

Art. 2º. – O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã-MG, 12 de agosto de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2098

Araporã – MG, 12 de Agosto de 2026.

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ –
MINAS GERAIS - CAE

RESOLUÇÃO CAE Nº 02, de 12 de agosto de 2026.

Dispõe sobre Aprovação dos Cardápios das Escolas Municipais, CEMEIS e
EMEI dos meses de agosto e setembro do exercício de 2026 de acordo com as
normas do PNAE/FNDE no Município de Araporã, Estado de Minas Gerais.

O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DO MUNICÍPIO DE [NOME
DO MUNICÍPIO - ESTADO], no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e
considerando o que dispõe a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, e a
Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, Lei Municipal nº 839/2010 eo
Decreto nº 280/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Cardápio das Escolas Municipais, CEMEIS e
EMEI do Município de Araporã, referente aos meses de agosto e setembro do ano
de 2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araporã – Minas Gerais, 12 de agosto de 2026.

Ana Larissa Barbosa Pereira

Presidente do CAE

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira nº 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br